

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA SUBSTITUTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Administração, considerando a chamada de todos os candidatos classificados no Edital nº 004/2018, a existência de vagas não preenchidas e a necessidade de formar cadastro reserva, comunica que realizará **Processo Seletivo Simplificado Emergencial para Substitutos nos cargos de Auxiliar de Sala, Professor Auxiliar de Educação Infantil, Intérprete Educacional, Professor de Educação Infantil, Artes Música e Inglês**, de acordo com a Lei nº 2.517/86, Lei nº 2.915/88, Lei Complementar Municipal CMF nº 063/2003, Decreto nº 9.882/12, Lei nº 9.287/13 e Decreto nº 12.055/13, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

ÁREA DE ATUAÇÃO E RESPECTIVA FORMAÇÃO MÍNIMA:

| | |
|--|--|
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil; - Formação no Normal Superior com habilitação em Educação Infantil; - Formação no ensino médio em Magistério com habilitação em Educação Infantil. |
| PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil; - Formação no Normal Superior com habilitação em Educação Infantil; - Formação no ensino médio em Magistério com habilitação em Educação Infantil. |
| PROFESSOR DE INGLÊS | <ul style="list-style-type: none"> - Graduação no curso de Licenciatura em Inglês (Língua Inglesa); - Graduação no curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em Inglês; - Graduação no curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Inglês; - Estudante da 5ª fase em diante no curso de Licenciatura em Inglês (e Língua Inglesa) ou Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Inglês ou Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Inglês. |
| PROFESSOR DE ARTES MÚSICA | <ul style="list-style-type: none"> - Graduação no curso de Licenciatura em Música; - Graduação no curso de Licenciatura em Artes com habilitação em Música; - Graduação no curso de Licenciatura Educação Artística com habilitação em Música; - Estudante da 5ª fase em diante no curso de Licenciatura em Música ou Licenciatura em Artes com habilitação em Música ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música. |
| PROFESSOR AUXILIAR INTÉPRETE EDUCACIONAL | <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS; - Graduação nos cursos de Licenciaturas e pós-graduação com, no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, em LIBRAS ou Educação de Surdos; - Graduação nos cursos de Licenciaturas, com curso complementar com, no mínimo, 80 (oitenta) horas, em LIBRAS Avançado; - Formação no ensino médio em Magistério, com curso complementar com, no mínimo, 80 (oitenta) horas, em LIBRAS Avançado; - Estudante da 5ª fase em diante no curso de Licenciaturas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS ou Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; <p>(*) Em todas as formações o candidato deverá ser ouvinte e ter domínio e fluência em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.</p> |
| AUXILIAR DE SALA | <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Pedagogia com habilitação em na Educação Infantil; - Formação no Normal Superior com habilitação em Educação Infantil; - Formação no ensino médio em Magistério, com habilitação em Educação Infantil. |

VAGAS:

| | |
|-------------------------------|--|
| AUXILIAR DE SALA | NEIM COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ 30h vespertino até 30/10/19 NEIM JOEL ROGÉRIO DE FREITAS 30h vespertino até 30/11/19 NEIM ORLANDINA CORDEIRO 30h matutino até 29/10/19 NEIM CLAIR GRUBER SOUZA 30h vespertino até 25/10/19 NEIM OTÓLIA CRUZ 30h vespertino até 31/10/19 NEIM OTÍLIA CRUZ 30h vespertino até 28/11/19 |
| AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | Cadastro Reserva |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | NEIM FRANCISCA IDALINA Lopes 20h vespertino até 25/10/19; NEIM GENTIL MATHIAS DA SILVA 20h vespertino até 29/10/19 |
| INGLÊS | EBM OSMAR CUNHA 40h integral até 23/10/2019 |
| AUXILIAR INTÉPRETE DE LIBRAS | Cadastro Reserva |

REMUNERAÇÃO PARA PROFESSOR E PROFESSOR AUXILIAR

A remuneração equivale ao valor bruto mensal e será respectivamente:

| Formação | Bruto Inicial em Reais (R\$) - Carga Horária Semanal | | | |
|--------------------|--|----------|----------|----------|
| | 10 horas | 20 horas | 30 horas | 40 horas |
| Licenciatura Plena | 703,37 | 1.406,75 | 2.110,12 | 2.813,49 |
| Especialização | 783,46 | 1.566,92 | 2.350,38 | 3.133,83 |
| Mestrado | 877,38 | 1.754,75 | 2.632,13 | 3.509,51 |
| Doutorado | 1.075,15 | 2.150,30 | 3.225,45 | 4.300,60 |

*Em relação às remunerações indicadas acima regista-se que **está incluída** a gratificação de Regência de Classe.

REMUNERAÇÃO AUXILIAR DE SALA

| Cargo | Jornada de 30 horas semanais |
|------------------|------------------------------|
| Auxiliar de Sala | 1.585,42 |

Em relação à remuneração do Auxiliar de Sala, regista-se que **está incluída** a diferença de enquadramento prevista pela Lei Complementar nº 503/14.

Ao cargo de AUXILIAR DE SALA regista-se que corresponde à carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Nos termos da Lei nº 6.847/05, os servidores poderão, por opção e no interesse da Administração, ampliar sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, com concessão de uma gratificação de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) sobre o vencimento.

BENEFÍCIOS: O vale transporte será concedido ao servidor que residir a uma distância superior a 1.500 (um mil e quinhentos) metros do local de trabalho e será custeado integralmente pelo Município. Para a carga horária semanal de 30 horas é concedido o benefício de auxílio lanche no valor de R\$ 17,13 (dezessete reais e treze centavos) por dia de efetivo trabalho e, para a carga horária semanal de 40 horas, o benefício de auxílio alimentação no valor de R\$ 20,25 (vinte reais e vinte e cinco centavos) por dia de efetivo trabalho.

INSCRIÇÃO: A partir de **09 de OUTUBRO** até **31 de OUTUBRO**, das 9 às 12 e das 13 às 17 horas, na Diretoria de Gestão Escolar, Rua Conselheiro Mafra nº 656, sala 402, Centro, Florianópolis.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: Os interessados deverão comparecer munidos de original e cópia dos seguintes documentos: RG e CPF; comprovante da formação exigida; diploma de pós-graduação (optativo). A comprovação da formação exigida do candidato na área/disciplina de inscrição constará na apresentação do diploma devidamente assinado e registrado ou, provisoriamente, para os formados a partir de 01 de julho de 2018, certidão de colação de grau. No caso de estudante da 5ª fase em diante do curso de graduação em licenciatura, declaração original da instituição de ensino ou atestado de frequência, mencionando a fase e semestre letivo em que o aluno esteja regularmente matriculado e frequentando as aulas. Para comprovação da formação de curso de pós-graduação o candidato deverá apresentar certificado para cursos em nível de Especialização, e diploma para cursos de Mestrado e Doutorado, na área de formação específica para a qual o candidato se inscreveu ou na área de Educação.

SELEÇÃO E ADMISSÃO: As vagas existentes serão preenchidas no momento da inscrição, obedecida à ordem de chegada. As vagas que surgirem posteriormente à publicação deste edital serão oferecidas primeiramente aos candidatos do Processo Seletivo e posteriormente aos candidatos do Processo Emergencial respeitando a seguinte ordem de prioridade: maior titulação na formação mínima exigida; maior título de pós-graduação; maior idade.

INFORMAÇÕES: Mais informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 3251.6107, 3251.6111 e 3251.6112.

Florianópolis, 08 de outubro de 2019

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação